



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

OFÍCIO/CMAC N.º 316/2023

Alfredo Chaves (ES), 16 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 045/2023**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 028/2023, que dispõe sobre extensão de denominação da Rua José Bellon, a rua que dá acesso à Comunidade de São Pedro de Matilde, no Distrito de Matilde, em Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 11 de outubro de 2023, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 028/2023 foi aprovado com **EMENDA MODIFICATIVA**, que alterou o Artigo 2º de modo a retirar a revogação da Lei Ordinária n.º 227/2009, revogando apenas as disposições em contrário, conforme consta no referido Autógrafo de Lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

